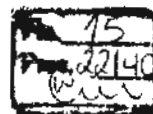




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 24.301-2/96-



LEI Nº 4.947, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Denomina vias públicas do Parque São Luiz, junto à Praça Júlio Mesquita.

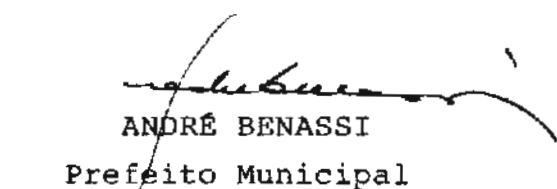
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1.996, PROMULGA a seguinte - Lei:

Art. 1º - São denominadas as seguintes vias públicas do Parque São Luiz, junto à Praça Júlio Mesquita, assinaladas na planta integrante desta lei:

I - "Rua MARIA SEGRE ESCUDERO", situada entre a Avenida Clarice de Souza Almeida e a Avenida Vitorio Pavan;

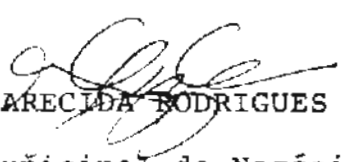
II - "Rua FRANCISCO ESCUDERO", situada entre a Avenida João Toresin e a Avenida Vitorio Pavan.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

